Apresentação: 01/07/2026 17:46:00.380 - Mesa
RIC n.2076/2026

# REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2026

(Do Sr. José Medeiros)

Requer informações ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária acerca da atuação do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) diante das exigências sanitárias da União Europeia que culminaram na exclusão do Brasil da lista de países autorizados a exportar determinados produtos de origem animal ao mercado europeu.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária pedido das seguintes informações:

**I – Das comunicações oficiais**

Informar todas as comunicações oficiais recebidas da Comissão Europeia, desde 1º de janeiro de 2024, referentes às exigências sanitárias relativas ao uso de antimicrobianos na produção animal destinada à exportação.

*CD265882120800*



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265882120800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 01/07/2026 17:46:00.380 - Mesa
RIC n.2076/2026

Encaminhar cópia integral dos ofícios, notificações, memorandos, e-mails institucionais, atas de reuniões e demais documentos recebidos da União Europeia sobre o tema.

Informar as datas em que cada comunicação foi recebida e quais unidades do MAPA ficaram responsáveis pelo seu tratamento.

**II – Dos procedimentos administrativos**

Informar quais providências foram adotadas pela Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) para atendimento das exigências formuladas pela União Europeia.

Informar quais providências foram adotadas pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI) para acompanhamento das negociações.

Encaminhar cronograma completo das medidas adotadas pelo Ministério.

Informar se houve atraso no envio de informações técnicas solicitadas pela Comissão Europeia.

Em caso positivo, identificar:

a) os documentos encaminhados fora do prazo;

b) a data prevista para envio;

c) a data efetiva de envio;

d) as razões do atraso.

*CD265882120800*



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265882120800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 01/07/2026 17:46:00.380 - Mesa
RIC n.2076/2026

**III – Dos estudos técnicos**

Encaminhar todos os pareceres técnicos, notas técnicas, estudos, avaliações de risco, manifestações jurídicas e relatórios internos produzidos sobre o tema.

Informar se houve avaliação prévia do impacto econômico da eventual exclusão do Brasil da lista de exportadores autorizados.

Encaminhar eventual Análise de Impacto Regulatório, estudo econômico ou documento equivalente.

**IV – Da comunicação ao setor produtivo**

Informar quando o MAPA tomou conhecimento do risco de exclusão do Brasil.

Informar quais medidas foram adotadas para comunicar o setor produtivo acerca das exigências europeias.

Encaminhar cópia de circulares, notas informativas, comunicados e orientações expedidos aos produtores rurais, cooperativas, frigoríficos e entidades representativas.

Informar quais reuniões foram realizadas com o setor privado para tratar do assunto.

**V – Da atuação diplomática**

Informar todas as reuniões realizadas entre representantes do Governo Federal e autoridades da União Europeia relacionadas ao tema.

*CD265882120800*



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265882120800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 01/07/2026 17:46:00.380 - Mesa
RIC n.2076/2026

Encaminhar atas, memórias de reunião e registros oficiais desses encontros.

Informar quais propostas foram apresentadas pelo Governo brasileiro para evitar a exclusão do País da lista de exportadores autorizados.

**VI – Dos impactos econômicos**

Informar a estimativa oficial do MAPA sobre os impactos econômicos da medida para:

a) carne bovina;

b) carne de aves;

c) pescado;

d) mel;

e) equinos e demais produtos abrangidos.

Informar os impactos estimados sobre emprego, renda, arrecadação e balança comercial.

Informar os Estados potencialmente mais afetados.

VII – Da responsabilização administrativa

Informar se foi instaurado procedimento administrativo para apurar eventual falha na condução do processo.

Informar se houve abertura de sindicância, processo administrativo disciplinar ou investigação interna.

*CD265882120800*



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265882120800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 01/07/2026 17:46:00.380 - Mesa
RIC n.2076/2026

Caso negativo, justificar.

**VIII – Das medidas futuras**

Informar quais providências estão sendo adotadas para restabelecer a habilitação do Brasil perante a União Europeia.

Informar o cronograma previsto para conclusão dessas medidas.

Informar a expectativa oficial quanto à retomada das exportações.

## JUSTIFICAÇÃO

Os fatos que motivam o presente Requerimento de Informação transcendem uma mera divergência administrativa.

O episódio expõe a necessidade de apurar se houve falhas na atuação do Estado brasileiro que comprometeram a competitividade do agronegócio nacional em um dos mercados mais relevantes do mundo.

O agronegócio brasileiro constitui um dos principais pilares da economia nacional, sendo responsável por parcela expressiva das exportações, da geração de empregos, da produção de alimentos e da formação do Produto Interno Bruto.

Em diversos momentos de instabilidade econômica, foi justamente o setor agropecuário que sustentou o crescimento econômico, garantiu superávits na balança comercial e contribuiu decisivamente para a segurança alimentar de milhões de brasileiros e consumidores em dezenas de países.

*CD265882120800*



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265882120800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 01/07/2026 17:46:00.380 - Mesa
RIC n.2076/2026

Apesar dessa importância estratégica, representantes do setor frequentemente manifestam preocupação com discursos e posicionamentos de agentes públicos que consideram hostis ao agronegócio.

Na avaliação de produtores rurais e de entidades representativas, tais manifestações acabam criando um ambiente de insegurança institucional e dificultando a construção de uma agenda permanente de fortalecimento da produção nacional.

Independentemente das divergências políticas, espera-se que o Governo Federal atue de forma diligente na defesa dos interesses do País perante seus parceiros comerciais.

**Quando mercados são perdidos por falhas administrativas, burocráticas ou de coordenação institucional, quem suporta os prejuízos não é apenas o produtor rural, mas toda a economia brasileira, com reflexos sobre empregos, arrecadação, investimentos e desenvolvimento regional.**

Caso se confirme que exigências técnicas internacionais deixaram de ser atendidas tempestivamente ou que houve atraso na adoção das providências necessárias para preservar o acesso ao mercado europeu, estar-se-á diante de situação extremamente grave.

**O produtor rural investe continuamente em genética, biossegurança, rastreabilidade, bem-estar animal e conformidade sanitária para atender aos padrões dos mercados mais exigentes do mundo.**

**Não é razoável que esse esforço seja comprometido por eventual deficiência administrativa do Poder Público.**

*CD265882120800*



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265882120800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 01/07/2026 17:46:00.380 - Mesa
RIC n.2076/2026

O Parlamento tem o dever constitucional de fiscalizar a atuação da Administração Pública e verificar se todos os órgãos competentes cumpriram suas responsabilidades com a eficiência, a transparência e a diligência exigidas pelo interesse público.

É igualmente necessário apurar se o setor produtivo recebeu informações claras e tempestivas sobre as exigências regulatórias impostas pela União Europeia e quais medidas efetivas foram adotadas para evitar prejuízos às exportações brasileiras.

**Defender o agronegócio brasileiro significa defender milhões de trabalhadores, produtores rurais, cooperativas, transportadores, agroindústrias e municípios cuja economia depende diretamente da produção agropecuária**.

**Significa, ainda, proteger um dos setores mais competitivos da economia nacional, cuja contribuição para a segurança alimentar, para a geração de divisas e para o desenvolvimento do País é amplamente reconhecida.**

Por essas razões, o presente Requerimento de Informação busca assegurar a completa transparência sobre a atuação do Ministério da Agricultura e Pecuária, permitindo que a Câmara dos Deputados exerça plenamente sua função fiscalizatória e avalie se houve falhas administrativas que possam ter contribuído para os prejuízos enfrentados pelo setor exportador brasileiro.

Somente com o pleno esclarecimento dos fatos será possível identificar responsabilidades, aperfeiçoar procedimentos e fortalecer a atuação do Estado brasileiro na defesa dos interesses do agronegócio nacional.

*CD265882120800*



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265882120800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 01/07/2026 17:46:00.380 - Mesa
RIC n.2076/2026

**Sala das Sessões,**
**Junho de 2026.**

**JOSÉ MEDEIROS**
**Deputado Federal**
**PL/MT**

*CD265882120800*



Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD265882120800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros